Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00011537/2026-78

Interessado: SEMIL - Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Assunto: Contratação de serviços de desenvolvimento e implantação da solução Pesquisador Científico.

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação, nos termos do Termo de Referência nº 91/2026 (SEI nº 0125283669) e da Nota Técnica DTI (SEI nº 0125284459), bem como considerando o Parecer Referencial NLC nº 13/2025 (SEI nº 0127110610) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **DISPENSO** a **LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZO** a contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, visando à prestação de serviços de desenvolvimento, migração de dados do sistema Notes para SQL Server, implantação, melhorias e sustentação da solução.

Nesse contexto, e em conformidade com artigo 45, inciso IX, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025 c.c. o artigo 14, inciso I, do Decreto-Lei nº 233/1970, **AUTORIZO** a realização da despesa, no valor total de R$ 1.142.118,51 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, cento e dezoito reais e cinquenta e um centavo), conforme planilha de estimativa de preços (SEI nº 0125297604).

Ademais disso:

a) **APROVO**, nos termos do artigo 7º, § 2º, da Lei federal nº 14.133/2021, o Termo de Referência nº 91/2026 (SEI nº 0127195748), uma vez que:

(i) atende aos requisitos legais e administrativos;

(ii) apresenta precisão de forma a não limitar a competição; e

(iii) está em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

b) **DECLARO** que:

(i) as razões para escolha do fornecedor ou executante se encontram delineadas na Nota Técnica DTI (SEI nº 0126974628);

(ii) o preço ofertado é razoável e compatível com o mercado, mostrando-se vantajoso para a Administração, conforme comprovado nos autos (SEI nº 0125297604);

(iii) os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e

(iv) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) **ATESTO** que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial NLC nº 13/2025 (SEI nº 0127110610).

Isto posto, encaminhe-se, concomitantemente, à:

a) Diretora de Tecnologia da Informação, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações: (i) Site SEMIL; (ii) DOE (Extrato de Atos Administrativos); e (iii) Novo Divulgador de Compras (PNCP); e

b) Coordenadoria de Licitações e Contratos, por intermédio da Diretoria de Administração, para formalização do termo de contrato, conforme minuta ofertada pela PRODESP (SEI nº 0125281516), e adoção das demais providências.

São Paulo, na data da assinatura digital.

CONSTANTINO F. M. ALVES
Respondendo pelo expediente da
Subsecretaria de Gestão Corporativa

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Francisco Maria Alves**, **Diretor**, em 23/11/2026, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0128925860** e o código CRC **2905C387**.